



PREFEITURA DE
BEBERIBE
Tempo de união, amor e trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL-FUNDEB**

GESTOR:

**ANGELÚCIA COLAÇO NOGUEIRA DE
PAULA PESSOA**

02.01.2017 À 01.02.2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO 2017

OFÍCIO Nº. 11/2017 BEBERIBE(CE), 19 DE MAIODE 2017.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Município de BEBERIBE

FUNDEB

Exercício de 2017 - De 02/01/2017 a 01/02/2017

ANGELUCIACOLAÇO NOGUEIRA DE PAULA PESSOA, brasileira, Gestora dos Recursos do Fundebde Beberibe, de CPF nº. 512.110.503-78, residente naRua Pedro Barros Colaço, 096Centro, Beberibe–CE vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2017, conforme os seguintes documentos:

01. Relação dos Responsáveis e Portarias de Nomeação - **MOD. 01**
02. Cadastro da Empresa Responsável - **MOD. 02**
03. Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - **MOD. 03**
04. Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - **MOD. 04**
05. Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas - **MOD. 05**
06. Relação de Restos a Pagar Inscrito, Pagos e Cancelados - **MOD. 06**
07. Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - **MOD. 07**
08. Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - **MOD. 08**
09. Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão
10. Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Variações Patrimoniais.
11. Relação das Entidades Beneficiadas Por Convênio
12. Normas que regulam a gestão do Fundo e alterações ocorridas
13. Relatório do Conselho do Fundo caso existente

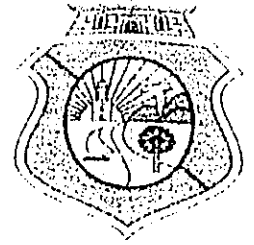
Atenciosamente,

ANGELUCIA NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA
GESTORA DOS RECURSOS DO FUNDEB

Ao Dr. Domingos Gomes de Aguiar Filho
Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº130
Cambeba
Fortaleza-CE



**Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Beberibe**



PORTARIA GAPRE Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. II da Lei Orgânica do Município,

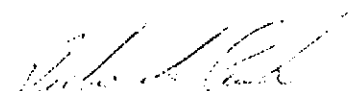
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. ANGELÚCIA COLAÇO NOGUEIRA DE PAULA PESSOA, inscrita no CPF sob o nº 512.110.503-78, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Beberibe e gestora dos recursos da referida Unidade Gestora.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

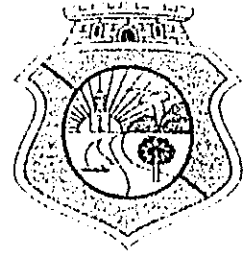
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 02/01/2017.


**PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL**



**Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Beberibe**



CERTIDÃO

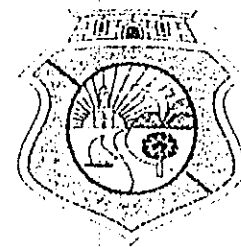
Certifico para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**, que “**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 02 de janeiro de 2017, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 02 de Janeiro de 2017.

THARSIO NOGUEIRA FACO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Beberibe**



PORTARIA GAPRE Nº 191, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. ANGELÚCIA COLAÇO NOGUEIRA DE PAULA PESSOA, inscrita no CPF sob o nº 512.110.503-78, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Beberibe e gestora dos recursos da referida Unidade Gestora.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 01/02/2017.


**PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL**



**Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Beberibe**

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 191, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**, que "**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 01 de fevereiro de 2017, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 01 de fevereiro de 2017.


**PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL**